



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 911 / 2010 / EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 012/2010 de 06 de Agosto de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Sacramento, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Roberto Alves Ribeiro, Carteira de Identidade nº M-2.651.056** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Sacramento e foi considerado **Aprovado** de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo, divulgado no site da SEDS em 13 de outubro de 2010.

1.2 o referido candidato não apresentou toda a documentação solicitada para contratação.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar **Roberto Alves Ribeiro, Carteira de Identidade nº M-2.651.056**, candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Sacramento, nos termos do item 4 “Nível de Escolaridade”, do referido Instrumento Convocatório.

2.2 reclassificar, automaticamente, a partir da classificação do referido candidato, os demais candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP